



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019

Dispõe sobre a abertura de Teste Seletivo, preencher vagas em caráter de urgência, destinado ao Desenvolvimento de Estágios na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Lidianópolis – Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, **ADAUTO APARECIDO MANDU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital nº 02/2019, destinado a abertura de inscrições para Teste Seletivo de Análise de Currículo e Entrevista, para **preencher vagas em caráter e urgência** para o setor da Educação Pública Municipal, da Prefeitura Municipal de Lidianópolis – Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, visando o preenchimento de vagas de estagiários de:

1. NÍVEL SUPERIOR – Pedagogia, Licenciaturas e Pós graduação na área da educação, para exercer o estágio no período da manhã e/ou tarde;

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Teste Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Prefeitura do Município de Lidianópolis – Estado do Paraná, obedecidas às normas deste Edital.

1.2. O Teste Seletivo destina-se a preencher vagas em caráter de urgência, selecionando estudantes para estágios de complementação educacional em atividades acadêmicas compatíveis com o tipo de formação profissional, oportunizando ao candidato a vivência entre a teoria aprendida e a prática realizada na categoria estágio curricular não obrigatório.

1.3. Aos candidatos participantes na qualidade de pessoas com deficiência ficará



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das oportunidades de estágio ofertadas por esta Municipalidade, nos termos do §5º do art. 17 da Lei Federal nº 11.788/2008, podendo concorrer em todos os níveis de ensino contidos no edital, desde que esteja cursando.

1.3.1. As vagas que eventualmente não forem preenchidas por tais candidatos serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.4. O presente procedimento seletivo terá validade 02 (dois) meses, a contar da publicação da homologação do resultado final, sendo **facultada** a prorrogação do mesmo.

1.5. Os estagiários convocados estarão subordinados à Lei Federal nº 11.788/2008.

1.6. O estagiário **não** terá, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município, sendo regido pela Lei Federal n.º 11.788/2008.

1.7. Os candidatos classificados poderão ser convocados para firmar o termo de compromisso de estágio, de acordo com o interesse e conveniência da Administração Municipal.

1.8. A realização do estágio dar-se-á mediante TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, celebrado entre estagiário e esta Municipalidade, com interveniência da Instituição de Ensino na qual o candidato encontra-se matriculado e desde que esta seja conveniada com o Agente de Integração.

2 PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições serão via preenchimento de formulário, ANEXO I do Edital 02/2019 disponível nos site da prefeitura : <https://www.lidianopolis.pr.gov.br>.

1.2. O pedido de inscrição poderá ser **efetuado a partir das 08h00 do dia 18 de Outubro até às 17h00min do dia 23 de Outubro de 2019**, mediante preenchimento de formulário específico ANEXO I deste edital e entrega de currículo atualizado, disponível no site da prefeitura: <https://www.lidianopolis.pr.gov.br>, ou retirado na Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis, no, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis/PR, que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato;

1.3. O formulário de inscrição deverá ser entregue acompanhada de currículo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

atualizado.

- 1.4. O período de inscrições será da **08h00min do dia 18/10/2019 às 17h00min do dia 23/10/2019.**
- 1.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado a critério da administração.
- 1.6. Somente serão aceitas as inscrições preenchidas em consonância com o estabelecido no presente Edital. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Prefeitura do Município de Lidianópolis – Estado do Paraná, o direito de excluir do Teste Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 1.7. O candidato portador de necessidades especiais deverá declarar essa condição no ato de inscrição, nos termos de definições do decreto Federal nº 3.298/1999, especificando a sua deficiência, bem como anexar cópia legível do laudo médico, do qual conste expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e carimbo do CRM do médico.
- 1.8. Na falta do laudo médico ou não contendo este as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de estudante não portador de necessidades especial, mesmo que declarada tal condição.
- 1.9. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico ou encaminhado em desacordo com os prazos e condições previstos neste edital.
- 1.10. A homologação das inscrições será divulgada **no dia 24 de Outubro de 2019 (quinta-feira),** a partir das 17h00min no site <https://www.lidianopolis.pr.gov.br>.
- 1.11. É de exclusiva responsabilidade do candidato conferir a homologação de sua inscrição.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1. Poderão participar do processo seletivo para atuação nos departamentos da SME os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:
- 2.2. Os estudantes que estiverem cursando no mínimo o 2º período, dos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

cursos de:

- 2.2.1. Pedagogia e licenciaturas;
- 2.2.2. Pós Graduação na área de educação;

2.3. Candidatos que não tenham contrato de estágio remunerado com outro município;

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. O processo seletivo será dividido em duas etapas.

3.2. A primeira etapa do processo seletivo consistirá em análise de currículo com pontuação a ser atribuída de acordo com as tabelas do ANEXO II e III.

3.3. Os (as) candidatos (as) deverão entregar no ato da inscrição o formulário de inscrição (ANEXO I deste edital) e o seu currículo atualizado na Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis/PR, até as 17h:00min do dia 23/10/2019. Os (as) candidatos (as) que não encaminharem o currículo no ato da inscrição serão desclassificados do processo.

3.4. A segunda etapa do processo seletivo consistirá em entrevista pessoal. A entrevista pessoal será realizada no dia **28/10/2019(segunda-feira)** nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis/PR, com horário agendado organizado em lista divulgada no site da prefeitura: <https://www.lidianopolis.pr.gov.br>.

3.5. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) na entrevista pessoal, somando a nota à atribuição dos títulos apresentados irão compor uma lista de espera que será acionada, sempre que houver necessidade, pela SME.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. Quando convocados, por edital específico, o (a) candidato (a) aprovado (a) no processo seletivo deverá apresentar os seguintes documentos para efetivação da contratação:

- a) Declaração de frequência escolar (original), sendo que o horário do estágio deverá estar de acordo com a vaga oferecida, não conflitado com o horário do curso;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

- b)Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor;
 - c)Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
 - d)Fotocópia do comprovante de endereço;
 - e)01 (uma) foto 3x4;
 - f)Atestado Médico Admissional (expedido pelo Médico da Prefeitura).
- 4.2. O contrato assinado pela instituição de ensino do candidato deverá retornar assinado em até no máximo 30 dias.
- 4.3. A Prefeitura não se responsabiliza por informação de endereço eletrônico (e-mail) incorreto, incompleto, desatualizado ou com problemas de recepção, bem como telefone ou endereço desatualizado.
- 4.4. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) atualizado para viabilizar os contatos necessários, bem como telefone e endereço residencial.
- 4.5. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido no subitem 5.5, implicará a inabilitação do candidato para o Teste Seletivo, reservando-se ao Município o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.
- 4.6. Considera-se DESISTENTE o candidato habilitado que, convocado, deixar de comparecer para entrega da documentação no Departamento Municipal de Recursos Humanos no prazo de 02 (dois) dias úteis.
- 4.7. O termo de estágio será rescindido a critério da Administração, quando for constatado que o estagiário não está desenvolvendo a contento suas atividades.

5. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL E DA CONVOCAÇÃO PARA O ESTÁGIO

- 5.1. O resultado e classificação final serão divulgados no **dia 30 de Outubro de 2019 (quarta-feira), a partir das 17h00**, no site <https://www.lidianopolis.pr.gov.br>.
- 5.2. Divulgado o resultado final, o Teste Seletivo Público será homologado pelo Prefeito Municipal.
- 5.3. A aprovação no Teste Seletivo não gera direito à convocação e esta obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e ficará condicionada à comprovação de documentos necessários para contratação, e a existência de vagas em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

aberto.

5.4. O candidato aprovado será convocado por meio de edital ou pelo endereço eletrônico indicado pelo aluno no ato de sua inscrição via internet, sendo que o edital será publicado no Diário Eletrônico do Município no site <https://www.lidianopolis.pr.gov.br>.

5.5. Terá o candidato convocado, **o prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da data do edital de convocação, para comparecer à Prefeitura Municipal para orientações quanto aos procedimentos e documentações necessárias para regularização do estágio.

6. CARGA HORÁRIA / BOLSA – AUXÍLIO / AUXÍLIO-TRANSPORTE

6.1. O estagiário será contratado, em regime de 30 (trinta) horas semanais, da autorização da instituição de ensino, das normas contidas na Lei Federal 11.788/08 e de acordo com as necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

6.2. O valor da bolsa-auxílio obedecerá à seguinte tabela:

Curso	30h semanais
Nível Superior Graduação/ Pós Graduação	R\$ 600,00 (R\$ 550,00 de bolsa auxílio + R\$ 50,00 de vale transporte)

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Teste Seletivo contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

7.2. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Teste Seletivo, bem como instruções específicas para a realização do certame.

7.3 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à seleção, à classificação ou às notas de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação do Teste Seletivo na Internet, no endereço eletrônico

<https://www.lidianopolis.pr.gov.br>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

7.4 O Teste Seletivo disciplinado por este Edital tem validade até 02 (dois) meses, a contar da data de publicação e homologação do resultado final.

7.5 Em caso de empate no resultado terá preferência o candidato que tiver:

- a) maior idade, considerando dia, mês e ano.
- b) número de filhos.

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2019.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N.º

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:.....

.....

R.G.:.....UF:.....

Data de Nascimento:...../...../.....Sexo: () masculino () feminino

Curso de Graduação em andamento:.....

Endereço Residencial:

Rua/Av:n.º

Bairro.....

CEP:.....Município:.....Estado:.....

Telefone(res.):.....(com.):.....(outros):.....

E-mail:

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, aceitando todas as exigências deste processo de seleção, inclusive a comprovação dos dados, se necessário.

Data:...../...../.....

Assinatura do Candidato:.....

DESTACAR E ENTREGAR AO CANDIDATO / EDITAL N.º 001/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º

Nome:.....

Inscrição recebida em:/..... / 2019.

Assinatura do funcionário:.....

ANEXO II

ITEM	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	PONTUAÇÃO OBTIDA
Curso de capacitação/ qualificação profissional, com duração mínima de 8 (oito) Horas na área de Educação.	5 pontos por curso, com total máximo de 30 pontos	
Curso/ programa de extensão ou trabalho voluntário, com duração mínima de 20 (vinte) horas.	5 pontos por curso, com total máximo de 15 pontos	

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: _____

Lidianópolis, _____/_____/_____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA DE ESTÁGIO

Nome do Candidato: _____

ITEM	PONTUAÇÃO (0 A 10)	JUSTIFICATIVA
a) Postura pessoal – candidato apresenta na entrevista postura adequada ao ambiente de trabalho.		
b) Linguagem – candidato apresenta na entrevista linguagem (verbal e corporal) adequada ao ambiente de trabalho.		
c) Disponibilidade – candidato apresenta disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio.		
d) Interesse – candidato demonstra interesse pelas atividades a serem exercidas no estágio proposto.		
e) Clareza de comunicação – candidato consegue expressar suas ideias de forma clara e precisa.		

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: _____

Lidianópolis-PR, ___/___/___



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

ANEXO IV

Edital nº 02/2019

1 INSCRIÇÕES:

- As inscrições serão efetuadas a partir das **08h00 do dia 18 de Outubro até às 17h00min do dia 23 de Outubro de 2019**, mediante preenchimento de formulário específico, a ser retirado na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis/PR, que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato

2 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- A homologação das inscrições será divulgada no dia **24 de outubro de 2019 (quinta-feira)**, no site <https://www.lidianopolis.pr.gov.br>.

3 RESULTADO:

- Divulgação do Resultado das Provas, a partir das 17h00 de **30 de Outubro de 2019 (segunda-feira)**.